



**JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 012/2019, no uso de suas atribuições, vem apresentar justificativa para a revogação da Dispensa de Licitação em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I – DO OBJETO

Trata-se de revogação/cancelamento do Processo Licitatório nº 085/2019 na modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2019, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração e construção de livro contendo diagramação de textos, formulação de layout, confecção de capa, tratamento e adaptação de imagens, realização de correções apontadas, finalização de arquivos prontificados a impressão, entre outros serviços, mediante aprovação das alterações pelo contratante. De 200 a 500 páginas.

II – DA SÍNTESE DO CANCELAMENTO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 323/2019, no qual recomenda a rescisão do contrato nº 96/2019 e a suspensão do pagamento estabelecido na cláusula quarta do referido contrato.

Considerando o poder de autotutela...

Considerando a notificação expedida à licitante, sem a respectiva apresentação/manifestação de defesa.

Fica **REVOGADO**, com fundamento no “caput” do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Processo Licitatório em referência, e nas informações acima expostas.

Campos de Júlio – MT, 07 de outubro de 2019

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação